

A
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INSPEÇÃO GERAL DA AERONÁUTICA
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: Cessna 182-P	Unidade ou Proprietário: JOEL ALVES DE ALMEIDA Rua Bernardino de Lima, 179 - Aptº 201 - Belo Horizonte - Minas Gerais
	Matrícula: PT-IVH	
ACIDENTE	Data/hora: 03 Jun 74 às 13:15	Tipo: Aterragem longa
	Local: Belo Horizonte	Classificação: GRAVE
	Estado: Minas Gerais	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave decolou de Pedra Azul (MG) com destino a Carlos Prates (MG). Durante o pouso, o piloto entrou alto e o toque na pista foi muito próximo a lateral, tendo tentado freiar sem sucesso. Em consequência, ultrapassou os limites da pista, desceu um barranco onde ca potou se imobilizando.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não tendo sido pesquisada a influência dos aspectos fisiológico e psicológico no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

O piloto é aluno solo da VIP S/A.

2.3.3 Experiência de voo

O piloto tinha experiência para realizar este tipo de voo.

HORAS DE VOO - Não foram consideradas as informações da presente investigação, em virtude das contradições apresentadas.

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influenciaram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influenciaram.

2.3.9 Normas Operacionais

Nada a relatar.

2.3.10 Legislação

O piloto não era credenciado a executar este tipo de voo.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes.

3. ANÁLISE

Analisando-se todos os dados e circunstâncias da presente investigação, verificamos que ao regressar de Pedra Azul (MG), o piloto fez uma aproximação longa, ultrapassando os limites da pista. Em consequência, caiu no barranco existente no final da pista, capotando. O piloto em questão era aluno em fase solo, sem a necessária experiência para este tipo de voo.

O piloto, em fase de formação, voava outras aeronaves, possuindo registradas 120:00 horas de voo; é provável que, voando o Cessna 182, com características um pouco diferentes, não tenha conseguido a eficiência necessária de pilotagem para conduzi-la com segurança.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não influenciou.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiente operação da aeronave;
Insuficiente experiência de voo;
Deficiência de Doutrina de Segurança de Voo.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Pilotos sem a necessária experiência não devem aventurar-se em missões acima de sua capacidade técnica. Isto pode resultar em acidente grave.

Os proprietários de aeronaves devem tomar conhecimento das condições técnicas dos pilotos de suas aeronaves, a fim de evitarem perdas materiais de vulto que ficarão à seu encargo.

Em, 31 / Jul / 74.

No imp. MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
PAULO FERNANDO PERALTA - Maj Av

APROVO:

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/WA

375